



Nº 2039
30/08/2022

SINDIPOLO, 41 ANOS DE LUTA EM DEFESA DA CATEGORIA PETROQUÍMICA

CAMPANHA SALARIAL-2022

Após a participação da Categoria, com contribuições e demandas sobre melhorias necessárias e possíveis para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) das duas Databases (Setembro e Outubro), foram realizadas as assembleias nas portarias da Arlanxeo, Oxiteno, nos transbordos de Turno e Adm. com os demais trabalhadores da Innova e Braskem. Nestes encontros, a Categoria aprovou a Proposta de Pauta Reivindicatória para esta negociação coletiva.

Dando sequência ao processo negocial, o SINDIPOLO entregou a Pauta ao Sindicato Patronal (SINDIQUIM), na quinta-feira, dia 25/08, quando foi reiterado o pedido de celeridade nas negociações e solicitada já uma primeira reunião com as empresas na semana de 29/08 a 02/09, que ficou de ser confirmado pela patronal.

PROPOSTAS

As duas Propostas de Pauta, tanto da Arlanxeo em Setembro, como a da Oxiteno, Innova e Braskem em Outubro, foram entregues no dia 25. Um dos pontos da Pauta para o ACT de Outubro é a antecipação da Data-base de Outubro para Setembro, assim os dois ACTs ficarão na mesma Data-base, ou seja, em Setembro.

Outros itens destacados na entrega da Pauta para os dois ACTs foram; a correção dos salários acima do INPC sem o "escalonamento" (limitador do reajuste), recuperando assim o poder de compra do salário para todos os Petroquímicos; o Vale Alimentação (VA), foi um dos itens mais solicitados, muito almejado e necessário para o conjunto dos trabalhadores; pagamento de horas extras para todos os empregados independente da sua função, sem Banco de Horas, principalmente na Arlanxeo e na Innova; Auxílio-Educação para todos e por núcleo familiar; a inclusão dos empregados PAI no Auxílio-creche, sem discriminação de gênero.

Estes foram alguns dos itens que constam nas Pautas de Reivindicações, sendo que a Pauta completa está acessível no Site do Sindicato (sindipolo.org.br), com destaques das melhorias reivindicadas pela Categoria para a renovação dos ACTs. É importante salientar que neste ano estão em discussão todas as cláusulas, econômicas e sociais dos ACTs.



REUNIÃO COM AS EMPRESAS

Já está **agendada reunião com a Arlanxeo para o dia 06/09**. Com as demais empresas tem indicativo de ocorrer a primeira reunião nesta semana.

PARTICIPE DA CAMPANHA SALARIAL

Releia a Pauta, debata com seus companheiros/as de trabalho, porque será esta energia e unidade que potencializará as mobilizações, as quais trarão o avanço nas mesas de negociações para a recuperação dos salários, correções e conquistas das melhorias nos Acordos da Categoria Petroquímica.

JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!

→ SEGURANÇA

CICLO DE AUDITORIAS DE SPIE NO POLO

Concluída a PGM (Parada Geral de Manutenção), iniciou na semana passada o ciclo de Auditorias do SPIE nas Plantas Industriais da Braskem no Polo Gaúcho. Atualmente possuem certificação do SPIE as Plantas da Braskem - Q2, PP1, PP2/PE5, PE4 e PE6. E na Innova – todas as plantas com exceção das caldeiras.

INNOVA

Na Innova a Auditoria ocorreu em final de abril, nos dias 25 até 28/04/2022. Nesta auditoria as Caldeiras 42GV-101, 42GV-102 e 42GV-103 não foram auditadas por ainda não estarem incluídas no SPIE da empresa. Está programado para o mês de Setembro (12 e 13/09) uma Auditoria Extra de Alteração de Perfil para inclusão das referidas caldeiras.

As auditorias do SPIE das empresas são realizadas pelos auditores do IBP, organismo certificador credenciado pelo INMETRO, que através das auditorias verificam e comprovam a conformidade dos equipamentos auditados e controlados pelo referidos SPIEs como preconiza e determina a Norma Regulamentadora NR-13 e seus anexos.

AUDITORIA DE MANUTENÇÃO-1 NA Q2

O SINDIPOLO participou das



reuniões de abertura e de fechamento da Auditoria, da entrevista com os auditores do IBP e também acompanhou com dois sindicalistas como Observadores.

Na entrevista com os auditores o Sindicato abordou temas tratados em reuniões periódicas com o SPIE da Q2, além de outras demandas recentes que ainda não tinham sido tratadas, que não foram concluídas ou que não tiveram resultados efetivos.

Foram destacados os últimos eventos (acidentes) com equipamentos controlados pelo SPIE que ocorreram na Q2 recentemente:

- ➔ Vazamento de Hidrocarboneto na linha de 1" junto a descarga da válvula 11TSV-28 ocasionado por sobrepressão na linha de DU (Dreno Úmido);
- ➔ Vazamento de grande proporção de óleo intermediário em flange do 11P-20;
- ➔ Vazamentos em tubos das serpentinas das caldeiras 2 e 3;

➔ Foi também externado pelos sindicalistas a preocupação com o estado de integridade física das tubulações, entre outros assuntos relacionados com o tema.

RESULTADO DA AUDITORIA

De um total de 6.362 equipamentos controlados pelo SPIE da Q2, fizeram parte da amostragem 80 equipamentos escolhidos de forma aleatória conforme determina a NBR-546. Após concluir a verificação de campo, documental e das instalações físicas do SPIE, a equipe auditora destacou quatro Observações e uma Não-Conformidade que, segundo os auditores, não comprometeram a manutenção da certificação, emitindo parecer favorável a recertificação.

O SINDIPOLO reconhece a dedicação e qualidade das equipes dos SPIEs na Braskem para preservação das condições operacionais dos equipamentos do parque fabril, assim evitando danos aos trabalhadores e ao meio ambiente. Mas, o Sindicato entende que ainda falta, por parte da empresa, maior investimento nas equipes, seja no treinamento contínuo para toda a equipe, seja na contratação de mais profissionais.

AUDITORIA DE MANUTENÇÃO-2 NA PP1

No dia 23/08 iniciou a Auditoria de Manutenção-2 no SPIE da unidade PP1. O SINDIPOLO esteve presente na reunião de abertura e participou também da entrevista com os auditores do IBP. Inicialmente estavam também participando dois sindicalistas como Observadores e acompanharam as verificações de campo e documentais que estão contempladas na Auditoria. Porém, infelizmente, após ocorrerem conflitos na tentativa de interferência na participação dos Observadores na entrevista gerando impasses que fez com que o SINDIPOLO, após comunicado formal às partes envolvidas, se retirou do acompanhamento da Auditoria em questão.

Na segunda-feira (29) foi realizada uma reunião entre Braskem e SINDIPOLO para tratar e buscar solução a estes impasses, pois na ótica da direção do Sindicato, estes fatos impossibilitam a participação da representação dos trabalhadores nas demais auditorias subsequentes.

O SINDIPOLO destaca que a mais de duas décadas tem participado construtivamente do processo de certificação nas plantas do Polo Petroquímico e em nenhum momento ocorreram problemas desta ordem que em nada contribuem para o fortalecimento do SPIE.

Para o SINDIPOLO o SPIE é um EPC!

→ SEGURANÇA

ACIDENTES CAUSADOS PELO TEMPORAL NO POLO

Na tarde/noite do dia 15/08/2022 ocorreu um temporal acompanhado de fortes ventos na região, atingindo as fábricas do Polo Petroquímico e o Terminal Santa Clara (TESC), condição esta alertada pela Defesa Civil-RS.

Neste dia ocorreram várias obstruções por árvores e postes caídos nas rodovias do Polo, as quais geraram risco de acidentes, de atropelamentos e, também, de trânsito, já que este sistema viário tem movimento de ônibus de transporte de trabalhadores e de caminhões de cargas sólidas e de produtos químicos (líquidos). Também houve a queda de árvores sobre tubulações externas, ocorrendo vazamentos, gerando contaminação de solo e risco de incêndio.

Nestes dias, de 15 a 17/8, principalmente à noite, as sinalizações de trânsito foram bastante precárias no anel viário, com vigilantes controlando o trânsito somente com lanternas de mãos de baixa iluminação numa área muito escura.

O SINDIPOLO comunicou esta

insegurança ao COFIP porque, com certeza, faltou uma sinergia de comunicação das empresas para resolução deste acidente já que, além dos problemas relatados acima, poderia ter havido uma emergência em qualquer empresa e dificultaria a chegada da Brigada de Emergência (PAM) como também ficaria inviabilizada a evacuação dos trabalhadores do Polo Petroquímico.

BRASKEM: ACIDENTE NO TERMINAL SANTA CLARA

Durante este temporal houve quedas de árvores que dificultaram o acesso ao Terminal Santa Clara (TESC). No Terminal, o navio que estava atracado no Pier-1 foi deslocado pelo forte vento, ocasionando o arraste do mangote (tubulação flexível) de carregamento, resultando na deformação estrutural das tubulações fixas do Pier-1 em terra. Este acidente, em uma área de carregamento de vários produtos inflamáveis e cancerígenos, preocupa fortemente os trabalhadores/SINDIPOLO porque pode causar explosões,

mortes e contaminações dos trabalhadores e do meio ambiente.

Até o momento não houve uma reunião pós-evento entre BRASKEM e SINDIPOLO e nem um comunicado relatando detalhes deste grave acidente. Os relatos recebidos verbalmente foram de que houveram vazamentos de produtos aromáticos e gás inflamável em terra e colocação de boias para retenção de produtos nas águas do Canal e do rio. Há relatos que os danos causados no Pier-1 estão impossibilitando o retorno das condições de operação. O Sindicato espera da Braskem informações oficiais sobre as condições seguras de operação.

A Braskem precisa entender que o SINDIPOLO é uma ferramenta de apoio à gestão de segurança, de saúde e meio ambiente e, por isso, deve haver empatia, sinergia e transparência nesta relação do capital com o trabalho, porque o “lucro” desta relação para os trabalhadores é a **“vida e o bem estar de todos que trabalham no Polo Petroquímico”**.

→ INNOVA I

REGRAS DE OURO?!

A gestão da INNOVA, novamente “Innovando”, impõe aos seus trabalhadores, sem nenhum treinamento prévio, as punitivas “Regras de Ouro” de segurança e saúde em uma **“conversa de 15 minutos”**, que não pode ser considerado um treinamento sério.

Após esta ineficaz e confusa conversa, os trabalhadores foram “convidados” a assinar que foram treinados e lhes foi dito que as **“Regras de Ouro mandam e vocês devem obedecer ou sofrerão as devidas penalidades”**.

A gestão da empresa deveria, primeiramente, proporcionar o treinamento correto das normativas de proteção à segurança e saúde – NRs - conforme prevêm os itens 4.3 e 4.4 da NR-1, onde está expresso que **a empresa deve disponibilizar recursos e ambientes favoráveis aos cursos e reciclagem dos trabalhadores**, e estes não devem ser feitos concomitantemente com as atividades diárias de trabalho.

Importante relatar que quem deveria dar o exemplo, já desrespeitou as ditas Regras de Ouro ao não solicitar a devida Permissão de Trabalho numa atividade específica, e quando informado deste desvio, ao invés de tratar a questão tecnicamente, como aprendizado, deflagrou uma proposital “caça às bruxas”, a fim de intimidar os que identificaram o desvio de segurança.

→ INNOVA II

DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

No dia 13 maio de 2022 houve a demissão por justa causa de um Técnico de Segurança do Trabalho da área de QMSA, um profissional com 22 anos de trabalho e sem advertência por “Ato de Improbidade”.

Naquele momento, o SINDIPOLO contestou a demissão e acompanhou, a pedido do trabalhador, a homologação, que foi na empresa, visto que a INNOVA induz os trabalhadores a não realizarem as homologações na sede do Sindicato.

Nesta homologação foi adendada uma ressalva deste ato arbitrário (Justa Causa) da empresa no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o que gerou enorme prejuízo financeiro e moral ao trabalhador.

Este ato ditatorial da gestão INNOVA gerou um passivo trabalhista na Justiça que, após decisão, ordenou que este trabalhador deve ser reintegrado imediatamente.

A INNOVA tem que cumprir esta decisão judicial e deixar este competente e honesto Técnico de Segurança do Trabalho retomar a sua função na empresa.

→ INNOVA III

CURSOS/TREINAMENTO PRESENCIAL NA ANTECIPAÇÃO E FOLGA DOS TRABALHADORES DE TURNO

Novamente a INNOVA quer descumprir o que está firmado no Acordo Coletivo de Turno, cláusulas 10ª e 11ª, e no Acordo Coletivo Geral de Trabalho, na cláusula 19ª, que trata das Horas Extraordinárias, onde está expresso: **“Todas as horas extras serão remuneradas com acréscimo de 100% sobre o valor da hora normal considerando os adicionais”**. Esta artimanha gerencial de fazer uma Alteração de Horário de Trabalho (AHT) para os trabalhadores e impor o Banco de Horas é uma afronta e desrespeito aos Acordos.

O SINDIPOLO foi demandado da questão e tomará as medidas cabíveis a esta tentativa de descumprimento dos Acordos pela INNOVA.

→ DIREITOS

LICENÇA-PATERNIDADE

De acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o prazo da licença-paternidade é de cinco dias. Contudo, essa regra tem sido estendida por algumas instituições públicas e privadas. A licença-parental mais longa pode chegar a até 180 dias em alguns casos. Entretanto, ainda não é adotada em muitas empresas, porém já tem dado resultados positivos nas instituições que aderiram à medida. Empresas como Boticário (licença de 4 meses) e PwC Brasil (licença de 2 meses) tem colhido resultados positivos com a adoção da licença-paternidade maior.

ESTUDO DA USP - Um estudo feito pela USP evidenciou que há um aumento no sentimento de realização e satisfação com a atividade profissional exercida e uma mudança positiva na visão de sucesso na carreira em homens que tem o benefício da paternidade ativa. Foi constatado aumento do senso de propósito, foco e determinação.

Muitos sindicatos têm buscado garantir períodos maiores de licença-paternidade em acordos coletivos. O argumento é de que há melhoria na qualidade de vida da categoria e desconstrói a lógica do pai como mero “ajudante” no cuidado dos filhos. A ideia é ampliar o período da licença-paternidade com objetivo de chegar ao mesmo período da licença-maternidade.

Entre os ganhos estão melhor desenvolvimento dos filhos, melhoria na saúde mental dos pais, menos gastos com babás e creches com ganhos financeiros para a família, fim da discriminação contra mulheres em processos seletivos, entre outros.

DECISÃO DO STF – Ao menos em pais solos que atuem no serviço público federal já foi reconhecido pelo STF à licença-paternidade de 180 dias. A decisão, de maio de 2022, tem repercussão geral (ou seja, vale para processos similares) e refere o artigo 227 Constituição federal, que confere proteção integral da criança com absoluta prioridade, e define o princípio da maternidade responsável e do direito à licença-maternidade. Portanto, o direito deve ser estendido ao pai monoparental.



→ CURTAS

CUT, 39 ANOS DE LUTAS E CONQUISTAS

No domingo (28/08), a Central Única dos Trabalhadores (CUT) completou 39 anos. São quase quatro décadas comprometidas com a luta e com a construção de uma vida mais digna para os trabalhadores e trabalhadoras, valorizando o passado e as conquistas, sem descuidar do futuro. São 39 anos defendendo a democracia, promovendo a solidariedade de classe e lutando por melhores salários e condições de trabalho, contra as injustiças sociais, pela afirmação da igualdade, contra a discriminação racial, em defesa dos direitos humanos, contra o regime autoritário e na construção de uma sociedade democrática, mais justa, mais humana, plena de direitos para os trabalhadores e trabalhadoras. O SINDIPOLO parabeniza a CUT e reafirma seu compromisso com as lutas da Central para melhorar a vida dos trabalhadores, das trabalhadoras e de todas e todos os brasileiros.

LONGA VIDA À CUT!



12 ANOS DE TVT A TV DOS TRABALHADORES

O SINDIPOLO parabeniza a Rede TVT pelos 12 anos de trabalho em defesa da democracia, dos direitos humanos e das agendas dos trabalhadores, quase sempre invisíveis para a mídia tradicional. Parabéns e longa vida à TVT! Acesse a Rede na palma da sua mão com o aplicativo. Faça o download e tenha acesso a todo conteúdo do canal dos trabalhadores. Saiba mais em tvt.org.br. O SINDIPOLO É UM APOIADOR DA TVT.

